Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR



Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2021 - 2024

DISPENSA DE VALOR nº 31/2022 COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA –PR, torna público que, realizará Chamada Pública, com critério de julgamento **MENOR PREÇO GLOBAL**, nos termos Artigo Nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste aviso, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO:	DIA 11/11/2022, ÀS 23h59min
REFERÊNCIAS DE HORÁRIO:	HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO:	dispensalicitacao@novaesperanca.pr.gov.br
LINK DO EDITAL:	https://novaesperanca.pr.gov.br/?meio=1538№= &ano=&modalidade=7&search=

1. DO OBJETO:

- 1.1. Constitui objeto desta Chamada Publica a Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de locação e instalação de Containers para utilização na Exposição Caminho da Seda (Festa comemorativa do aniversário de Nova Esperança), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.
- **1.2.** Compõem este aviso, além das condições específicas, os seguintes documentos:
- **1.2.1. ANEXO I** TERMO DE REFERÊNCIA:
- **1.2.2. ANEXO II** MODELO DE PROPOSTA;
- **1.2.3. ANEXO III** DECLARAÇÃO ME/EPP/MEI

2. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Poder Executivo Municipal de Nova Esperança, para exercício de 2022, na classificação abaixo:

06.002.13.391.0067.2.070.3.3.90.39.00.00 - 1000

- 3. PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA MICROEMPRESAS (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI)
- 3.1. Nos termos do art. 48 da Lei 123 de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei

Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://novaesperanca.1doc.com.br/verificacao/E5B7-3872-2643-6772 e informe o código E5B7-3872-2643-6772 pessoa: MOACIR OLIVATTI Assinado por 1



<u>Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR</u>



Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2021 - 2024

Complementar 147/2014, de 07 de agosto de 2014, a participação nesta licitação é EXCLUSIVA às Microempresas (ME), Empresas de Pequeno.

3.2. O fornecedor deverá apresentar juntamente com a proposta de preço declaração de enquadramento como ME, EPP ou MEI nos termos da Lei 123/06.

4. VALOR ESTIMADO

- O valor global estimado para contratação será de R\$19.550,00 (dezenove mil, 4.1. quinhentos e cinquenta reais).
- 4.2. CNAE:7739-0/99 no valor de R\$ 14.800,00
- 4.3. CNAE:4930-2/02 no valor de R\$ 4.750.00

5. PERÍODO **PARA ENVIO/PROTOCOLO PROPOSTA PRECOS** DA DE **EDOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO**

- A presente CHAMADA PUBLICA ficará ABERTA POR UM PERÍODO DE 3 (TRÊS) 5.1. DIAS ÚTEIS, a partir da data da divulgação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Esperança seu endereço eletrônico https://jornalnoroeste.com/ em https://novaesperanca.pr.gov.br/, sendo que a proposta de e os respectivos documentos concomitantemente serem encaminhados dispensalicitacao@novaesperanca.pr.gov.br, preferencialmente fazendo referência **DISPENSA.**
- 5.2. O protocolo também poderá ocorrer fisicamente no paco municipal no setor de protocolo, localizado na Avenida Rocha Pombo, 1453, centro, Nova Esperança-Pr, Cep. 87.600-000.
- 5.3. Limite para Apresentação da Proposta de Preços e documentos de habilitação: 11/11/2022 as 23h59min.

6. PROPOSTA DE PREÇOS

- 6.1. A Proposta de preço deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo II deste Edital.
- 6.2. As propostas de preço que não estiverem em consonância com as exigências deste Edital serão desconsideradas julgando- se pela desclassificação.

 6.3. Os preços ofertados não poderão exceder os valores unitários, constantesneste Edital. Devendo obedecer ao valor estipulado pela administração.

 7. HABILITAÇÃO JURÍDICA E FISCAL

 7.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica Cartão CNPJ;

Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://novaesperanca.1doc.com.br/verificacao/E5B7-3872-2643-6772 e informe o código E5B7-3872-2643-6772



<u>Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR</u>



Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545 CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2021 - 2024

- 7.2. Contrato Social em vigor (Consolidado), devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; exigindo-se, no caso de sociedade por ações, documentos de eleição de seus administradores; Estatuto Social devidamente registrado acompanhado a última ata de eleição de seus dirigentes devidamente registrados em se tratando de sociedades civis com ou sem fins lucrativos. Quando se tratar de empresa pública será apresentado cópia das leis que a instituiu; Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – MEI;
- 7.3. Regularidade para com a Fazenda Federal Certidão Conjunta Negativa De Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- 7.4. Certidão Regularidade junto à Secretaria de Estado da Fazenda Pública Estadual;
- 7.5. Certidão Negativa de Débito do Município Sede da Empresa (CND Municipal);
- 7.6. Certidão Negativa de Débitos junto ao FGTS;
- **7.7.** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

8. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

- 8.1. Para o julgamento será adotado o critério de menor preço global, atendidas as especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA deste Instrumento.
- Encerrada a fase de recebimento de propostas e documentos de habilitação, será verificada a conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação do objeto e compatibilidade do valor apresentado.
- Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, será examinada a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.
- 8.4. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, se iniciará a fase de habilitação, observado o disposto neste Aviso de Contratação Direta.
- Após a análise das propostas e documentos apresentados lavrar-se-á Ata indicando o fornecedor vencedor do processo, para posterior ratificação da autoridade competente

9. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

- O transporte e instalação dos objetos deverá ser realizado até o dia 15 de Dezembro de 9.1. 2022, com a instalação concluída até as 18:00 horas, após recebimento da Nota de Empenho.

 O recebimento provisório do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

 O objeto será entregue no seguinte local e horário: Praça Noboru Yamamoto, em Nova Esperança - PR, das 8:00 às 17:00.
- 9.2.
- 9.3.

Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://novaesperanca.1doc.com.br/verificacao/E5B7-3872-2643-6772 e informe o código E5B7-3872-2643-6772







Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2021 - 2024

9.4. O objeto ficará disposto no município pelas datas de 16 e 17 de Dezembro de 2022, época que será celebrado o aniversário de Nova Esperança, podendo o mesmo ser retirado a partir do dia 18 de Dezembro de 2022

10. DO PAGAMENTO

- **10.1.** O pagamento ocorrerá em até 30 (trinta) dias, mediante apresentação de nota fiscal e após atesto do setor competente.
- **10.2.** Para realização dos pagamentos, o licitante vencedor deverá manter a regularidade fiscal apresentada durante processo de habilitação;

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

- **11.1** Poderá o Município revogar o presente Aviso de Dispensa de Licitação em razão do valor, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.
- **11.2 -** O Município deverá anular o presente Edital da Chamada Pública, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.
- **11.3** Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Município.

Nova Esperança, 07 de novembro de 2022

Moacir Olivatti

Prefeito Municipal







Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2021 - 2024

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

DO OBJETO

O objeto do presente termo de referência é a Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de locação e instalação de Containers para utilização na Exposição Caminho da Seda (Festa comemorativa do aniversário de Nova Esperança), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

DA DESCRIÇÃO DETALHADA DOS BENS A SEREM ADQUIRIDOS

Item	Descrição / Especificação	Qntd	Und	Valor Unt R\$	Valor Total R\$		
CI	CNAE: 7739-0/99 Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e						
	industriais não especificados anteriormente, sem operador						
01	CONTAINER STANDARD	DIARIA	2	3.900,00	7.800,00		
	Container 20pes 6,0x2,47x2,60 - Piso cerâmica, ar condicionado, porta blindex - Incluso montagem e desmontagem				·		
02	CONTAINER STÄNDARD	DIARIA	1	7.000,00	7.000,00		
	Container 40pes 12,19x2,47x2,60 - Piso ceramica, ar condicionado, porta blindex (02 unid - 2,0x2,0), janela blindex (02 unid - 1,20x1,0) - Incluso montagem e desmontagem						
CNAE: 4930-2/02 Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional							
03	FRETE - Incluso o transporte, instalação, desinstalação e retorno dos containers	SERV	1	4.750,00	4.750,00		

DA SECRETARIA REQUISITANTE

A presente contratação será destinada a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura

DA JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

Faz-se necessário a abertura de dispensa de licitação para fornecimento e locação de Containers, que serão utilizados durante as festividades de aniversário do município de Nova Esperança, onde serão usados para exposição de itens típicos da cultura da cidade, durante a Exposição Caminhos da Seda, visando promover os itens feitos dentro do município para a população..

assinaturas, acesse https://novaesperanca.1doc.com.br/verificacao/E5B7-3872-2643-6772 e informe o código E5B7-3872-2643-6772

<u>Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR</u>



Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545 CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2021 - 2024

A escolha de uso de containers foi decidida levando em consideração que os mesmos serão utilizados para exposição de itens confeccionados pelos cidadãos do município ou itens que apresentem alguma história de Nova Esperança. Portanto, considerando a passagem de pessoas pelo ambiente e o valor simbólico dos itens, optamos por uma estrutura mais bem apresentada e organizada, alem de maior proteção.

DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Aquisição fundamentada nos pressupostos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

- a. O transporte e instalação do objeto deverá ser realizado até o dia 15 de Dezembro de 2022, com a instalação concluída até as 18:00 horas, após recebimento da Nota de Empenho.
- b. O recebimento provisório do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.
- c. O objeto será entregue no seguinte local e horário: Praça Noboru Yamamoto, em Nova Esperança PR, das 8:00 às 17:00.
- d. O objeto ficará disposto no município pelas datas de 16 e 17 de Dezembro de 2022, época que será celebrado o aniversário de Nova Esperança, podendo o mesmo ser retirado a partir do dia 18 de Dezembro de 2022

CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade dos serviços prestados, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 1993, e do art. 6º do Decreto nº 2.271, de 1997.

A verificação da adequação da prestação do serviço deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Termo de Referência.

O fiscal ou gestor do contrato, ao verificar que houve subdimensionamento da produtividade pactuada, deverá comunicar à autoridade responsável para que esta promova a adequação contratual à produtividade efetivamente necessária, respeitando-se os limites de alteração dos E valores contratuais previstos no § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

A conformidade do serviço prestado deverá ser verificada juntamente com o documento da contratada que contenha a relação detalhada dos mesmos, de acordo com o estabelecido neste Termo de Referência e na proposta, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas.



Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://novaesperanca.1doc.com.br/verificacao/E5B7-3872-2643-6772 e informe o código E5B7-3872-2643-6772

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR



Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2021 - 2024

O representante da Contratante deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993.

O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 77 e 80 da Lei nº 8.666, de 1993.

Fica designado (a) o (a) servidor (a)- Roberta Fernandes Martins, matrícula 2793, portador (a) da inscrito (a) no CPF/MF nº. 055.891.539-64 para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto da presente contratação, nos termos disciplinados nos art. 58, III e 67 da Lei federal nº. 8.666/93.

Fica designado, como fiscal substituto (a) o (a) servidor (a) Marcelo de Oliveira, matrícula 2958, portador (o) inscrito (a) no CPF/MF nº. 078.607.609-75 para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto da presente contratação, nos termos disciplinados nos art. 58, III e 67 da Lei federal nº. 8.666/93.

A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O prazo de vigência do contrato será de 60 (sessenta) dias, a contar da assinatura do Contrato.

VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO E RESPONSÁVEL:

- a) Os valores estimados foram estipulados levando em consideração os preços praticados no mercado, os orçamentos foram solicitados atraves, sendo que o orçamento da empresa EJS Container Eireli foi entregue em mão diretamente para a servidora Roberta Fernandes Martins (em anexo)
- b) Outros orçamentos foram requisitados para empresas da área, através de email, porém nenhum orçamento foi retornado das 5 empresas contatadas. (em anexo os comprovantes)
 c) Foi realizado pesquisa de preço no site do Tribunal de Contas do Parana
- c) Foi realizado pesquisa de preço no site do Tribunal de Contas do Parana (https://servicos.tce.pr.gov.br/TCEPR/Tribunal/Relacon/Licitacao), porem a pesquisa não localizou nenhum item que se assemelhasse ao objeto da licitação.



Assinado por 1 pessoa:

Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://novaesperanca.1doc.com.br/verificacao/E5B7-3872-2643-6772 e informe o código E5B7-3872-2643-6772

<u>Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR</u>



Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2021 - 2024

- d) Foi realizado pesquisa de preço no site do Banco de Preço (<u>https://www.bancodeprecos.com.br/Home/Dashboard</u>), porém a busca resultou em itens que não se adequaram às especificações do objeto desta licitação.
- e) Foi realizada pesquisa em outros municípios: Curitiba (resultado não trouxe nenhum item com a especificação parecida ao item desta licitação); Maringa (nenhuma licitação encontrada); Londrina (nenhuma licitação encontrada dentro dos últimos anos, com apenas uma licitação localizada no ano de 2019); Paranavai (resultado não trouxe nenhum item com a especificação parecida ao item desta licitação); Alto Paraná (nenhuma licitação encontrada), Foz do iguaçu (nenhuma licitação encontrada), Umuarama (as licitações encontradas especificaram containers do tipo banheiro, divergente do tipo de container desta licitação), Cianorte (as licitações encontradas especificaram containers do tipo banheiro, divergente do tipo de container desta licitação) e Cascavel (nenhuma licitação encontrada). Cópias das pesquisas em anexo.
- f) O levantamento de preço foi feito com o objetivo de comprovar que está dentro do preço de mercado deste mesmo item;
- g) O valor estimado da contratação tem como base o menor valor de orçamento entregue pelo fornecedor sendo que o(a) servidor(a) responsável foi o(a) Sr(a): Leonardo Belz Morlotti Lopes.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

06.010.12.361.0003.2.056.3.3.90.30.00.00 fonte 1107.

DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento, decorrente da entrega do(s) produto(s) objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de em até 30 (trinta) dias, contados do recebimento dos produtos em cada autorização de fornecimento, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente.

DA RESPONSABILIDADE PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

Declaro estar ciente de todas as implicações pelas informações prestadas no presente Termo de Referência e em relação a elas assumimos de forma solidária a responsabilidade.

LEONARDO BELZ MORLOTTI LOPES Responsável pela emissão do termo de referência Função Chefe de Gestão Administrativa

EDNO GUANDALINSecretário Municipal de Educação e Cultura







Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2021 - 2024

ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

Dispensa de Valor

PROPOSTA:

Item	Descrição	Und	Qtd	Valor Unt R\$	Valor Total R\$
01	CONTAINER STANDARD	DIARIA	2		
	Container 20pes 6,0x2,47x2,60				
	- Piso cerâmica, ar condicionado,				
	porta blindex				
	Incluso montagem e desmontagem				
02	CONTAINER STANDARD	DIARIA	1		
	Container 40pes 12,19x2,47x2,60				
	- Piso ceramica, ar condicionado,				
	porta blindex (02 unid -				
	2,0x2,0), janela blindex (02 unid				
	- 1,20x1,0)				
	Incluso montagem e desmontagem				
03	FRETE - Incluso o	SERV	1		
	transporte, instalação,				
	desinstalação e retorno dos				
	containers				
			F	₹\$	

VALOR GLOBAL D	DA PROPOS	STA	R\$	_().				
VALIDADE DA PRO	OPOSTA: 6	0 (SE	ESSENTA	DIAS					
Despesas	inerentes	a i	mpostos,	tributos,	contratação	de	pessoal	е	outros,
correrãototalmente	por conta da	a Em	presa cont	tratada;					
Razão social									
CNPJ Nº:									
Endereço:									
Apresentam	nos nossa pr	opos	sta conform	ne o Item e	e preço, estab	eleci	dos no Ed	lital.	
	Por ser e	xpres	ssão da ve	rdade, firm	namos a prese	ente			
ι	_ocal,		de		de	2022	2		
No	ome Comple	•	RG: xx.xxx		PF: xxx.xxx. al ¹	ххх-	xx)		





¹ Obs: Identificação, assinatura do representante legal e carimbo do CNPJ, se houver.



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2021 - 2024

ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Declaramos, sob as sanções administrativas cab especialmente no que se referir	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·
	_, com sede,
inscrita no CNPJ/MF sob n	neste ato representada por seu responsável
Sr, portadores(as) da Cédula de Identi	idade RG n e inscrito(s)
no CPF sob n.	, é [microempreendedor
individual/microempresa/empresa de pequeno possuindo nenhum dos impedimentos previstos 123/2006.	
LOCAL, data.	
NON Car	

Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://novaesperanca.1doc.com.br/verificacao/E5B7-3872-2643-6772 e informe o código E5B7-3872-2643-6772



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E5B7-3872-2643-6772

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

V

MOACIR OLIVATTI (CPF 208.XXX.XXX-00) em 08/11/2022 09:53:57 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: AC Certisign RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://novaesperanca.1doc.com.br/verificacao/E5B7-3872-2643-6772